



**ATA NÚMERO 65 (SESSENTA E CINCO) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).** Às 19:00 horas do dia 05 (cinco) do mês de agosto, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 02 – JOSÉ IVAN ARAÚJO; 03 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 04 – JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 05 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 06 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 07 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 08 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS; 09 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA e 10 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.** Deixou de comparecer o vereador **NAFTALI NERI GOMES.** O senhor Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao **Art. 127** do Regimento Interno, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a chamada dos vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura da Ata nº 08 (oito) da Sessão Extraordinária do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura das Correspondências expedidas e recebidas. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofícios nº 324/2022 e nº 325/2022,** ambos encaminhados a Prefeitura Municipal de Morrinhos. **Ofício nº 327/2022** encaminhado ao sr. Francisco Tertuliano de Aguiar. **Ofício nº 378/2022** encaminhado a Prefeitura Municipal de Morrinhos. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Foram lidos Balancetes e Documentos Mensais da Prefeitura e Secretarias, referentes ao mês de junho.** Logo após, o senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura do **Projeto de Lei Legislativo nº 30/2022** de iniciativa do vereador Ivan Araújo. Foram lidos os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final** e de **Finanças e Orçamento** ao **Projeto de Lei nº 632/2022.** Foram lidos os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final** e de **Finanças e Orçamento** ao **Projeto de Lei nº 633/2022.** O senhor submeteu ao Plenário quanto a retirada do **Projeto de Lei Legislativo nº 29/2022** da pauta, sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contra e 01 (uma) abstenção. Em seguida, o senhor Presidente pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 632/2022,** que (*Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento no valor de R\$ 148.868,76*). Foi lido o **Projeto de Lei nº 633/2022,** que (*Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento no valor de R\$ 10.800,00*). Em seguida, o senhor Presidente deu início a **ORDEM DO DIA.** Foram discutidos, votados e aprovados por 09 (nove) votos favoráveis, os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final** e de **Finanças e Orçamento** ao **Projeto de Lei nº 632/2022.** Logo após, foram discutidos, votados e aprovados por 09 (nove) votos favoráveis, os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final** e de **Finanças e Orçamento** ao **Projeto de Lei nº 633/2022.** Foi discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 632/2022** que "*Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento no valor de R\$ 148.868,76*". O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO.** Foi discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 633/2022** que "*Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento no valor de R\$ 10.800,00*". O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO.** Ao





contínuo, o Sr. Presidente Ivan Araújo passou a Presidência para o vereador **Antônio Rodrigues** que assumindo interinamente, deu prosseguimento a sessão, explicando que serão realizadas as leituras do Requerimento de iniciativa da Comissão Processante constituída na sessão do dia 27 de maio do corrente ano, bem como 02 (duas) **Representações por Quebra de Decoro Parlamentar**, sendo uma de iniciativa do sr. **Francisco Odinei Barbosa** em desfavor do vereador **José Ivan Araújo** e a outra de iniciativa do sr. **José Maria dos Santos Júnior** em desfavor do vereador **José Ivan Araújo**. Foi lido, discutido, votado e **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis, o **Requerimento de iniciativa da Comissão Processante** constituída na sessão do dia 27 de maio do corrente ano. Em virtude do não comparecimento do Suplente de vereador, sr. Francisco Tertuliano de Aguiar para ser devidamente empossado e votar nas matérias seguintes, o senhor Presidente em obediência ao **Inciso II do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de Fevereiro de 1967**, deu prosseguimento ao rito pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura da Representação de iniciativa do sr. **Francisco Odinei Barbosa** em desfavor do vereador **José Ivan Araújo**. Logo após, foi lida Representação de iniciativa do sr. **José Maria dos Santos Júnior** em desfavor do vereador **José Ivan Araújo**. Após a leitura das Representações, o senhor Presidente em acordo com o **Inciso II do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de Fevereiro de 1967**, consultou ao Plenário se acata o recebimento das denúncias. Lembrou que o vereador **José Ivan Araújo** (denunciado) é impedido de votar, conforme preceitua o **Inciso I do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de Fevereiro de 1967**. O resultado foi o seguinte: 05 (cinco) votos favoráveis dos vereadores Ilton Santos, Eloirles Regina, Marcos Magalhães, Térliã Leorne, Edson de Lira e 03 (três) votos contrários dos vereadores Batista Magalhães, Eliton Beserra, Carlos Vasconcelos. O senhor Presidente **DECLAROU O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA ACATADO**. Ato contínuo, o Sr. Presidente deu início ao procedimento de sorteio para compor as duas Comissões Processantes, haja visto que são duas Representações. O senhor Presidente questionou quem dos vereadores presentes irão participar do sorteio. Todos os vereadores se prontificaram a participar com exceção do vereador Naftali Gomes que não compareceu. Logo após, chamou os servidores Marcelo Filho e Osiane Veras para que apresentassem a urna aberta para todos os presentes. Em seguida, pediu aos servidores que apresentassem cada cédula contendo unicamente um nome de cada vereador, totalizando os vereadores desimpedidos que participarão do sorteio e pediu que depositassem as cédulas na urna e misturassem. Logo após, a urna foi aberta e a servidora Osiane Veras tirou três cédulas, sendo sorteados os vereadores Ilton Santos, Eliton Beserra e Edson de Lira. O senhor Presidente construiu um entendimento no sentido de realizar neste momento o outro sorteio para posteriormente os membros sorteados se reunirem e definirem seus respectivos cargos em ambas as Comissões Processantes, sendo acatado por unanimidade. Logo após, os servidores apresentaram novamente a urna aberta para todos os presentes. Pediu aos servidores que apresentassem cada cédula contendo unicamente um nome de cada vereador e que depositassem as cédulas na urna e misturassem. Logo após, a urna foi aberta e o servidor Marcelo Filho tirou três cédulas, sendo sorteados os vereadores Térliã Leorne, Marcos Magalhães e Eloirles Regina. O senhor Presidente **DECLAROU AS COMISSÕES PROCESSANTES FORMADAS** e suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos para que os sorteados decidam entre si, quem assumirá os cargos de Presidente, Relator e membro das referidas Comissões. Passados os 05 (cinco) minutos, ficou definida a Comissão Processante responsável pela análise da Representação de iniciativa do sr. **Francisco Odinei Barbosa**, sendo: **ILTON SANTOS: PRESIDENTE; EDSON DE**

gracias

g

Página 2

g





**LIRA: RELATOR** e **ELITON BESERRA: MEMBRO**. Ficou definida a Comissão Processante responsável pela análise da Representação de iniciativa do sr. **José Maria dos Santos Júnior**, sendo: **ELOIRLES REGINA: PRESIDENTE**; **MARCOS MAGALHÃES: RELATOR** e **TÉRLIA LEORNE: MEMBRO**. O senhor Presidente explicou quanto aos prazos definidos no **Art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de Fevereiro de 1967**, e esclareceu o seguinte: Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas; O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas; Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento; O processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado; Ato contínuo, o Presidente interino repassou os trabalhos ao vereador Ivan Araújo. O vereador Carlos Vasconcelos solicitou e recebeu permissão do senhor Presidente para se ausentar com base no **Art. 96 § 1º, inciso IX** do Regimento Interno. Logo após, o senhor Presidente deu início as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** chamando o vereador **ILTON SANTOS** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que as pessoas não têm noção da felicidade que lhe toma neste momento. Ressaltou que sua felicidade não é pelo fato de o presidente estar sendo denunciado neste momento, pois sua pessoa não deseja mal a ninguém, nem mesmo aos seus inimigos. Falou que o presidente juntamente com alguns vereadores de oposição foi rasteiro ao tentar cassar o seu mandato, sem ao menos comunicá-lo da pauta antes e frisou que Deus é tão maravilhoso que a justiça mandou suspender todo o processo que eles iniciaram. Falou que cada um dos Vereadores de oposição vai ter que lhe engolir. Disse que o nosso município é carente não somente de recursos, mas também de políticos, pois a maioria não consegue distinguir a questão pessoal e a questão política. Falou que hoje Morrinhos parece porque o presidente desta casa não consegue separar a questão pessoal que tem com o Prefeito Jerônimo Brandão. Explicou que se o presidente quiser mandar em Morrinhos, o mesmo deve se candidatar a prefeito e ganhar as eleições para que isso aconteça. Questionou como o presidente desta casa não se envergonha de se deslocar a emissoras de rádios para mentir descaradamente. Disse que está controlando suas emoções, pois neste momento sua pessoa quer agir pela razão e não pela emoção. Falou que só Deus sabe o que passou nestes últimos meses e que sua atitude a tudo isso foi de se ajoelhar diante de Deus. Falou que as propostas que chegaram ao prefeito Jerônimo Brandão foram inúmeras no intuito de lhe tirar desta casa Legislativa. Questionou porque o medo e que mal sua pessoa está fazendo a esta casa Agradeceu a Deus por tudo e disse que sua pessoa se apoia no Salmos 193. Explicou que este Salmo mostra perfeitamente o que está acontecendo neste momento e pediu que as pessoas vejam o tamanho da situação que foi gerada no município de Morrinhos. Agradeceu também as orações e que sua pessoa não tem raiva de nenhum de seus opositores nesta casa. Em seguida, o senhor Presidente chamou a vereadora **ELOIRLES**





**REGINA** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que não é bom o que está acontecendo nesta casa legislativa, porém nós somos um grupo unido. Falou que jamais sua pessoa se posicionaria contra o seu grupo político e o povo do nosso município. Falou que se mexer com os colegas vereadores de bancada da situação, está mexendo com a vereadora Neném do Elói, pois nós somos um time unido em prol do município de Morrinhos. Falou que o município de Morrinhos entrou com ação popular junto ao fórum desta comarca. Ressaltou que mesmo que seja diante da Justiça, os funcionários públicos de Morrinhos irão receber os seus salários. Falou que a prefeitura de Morrinhos tem dinheiro que chega até a sobrar, por esse dinheiro não pode ser movimentado pelo prefeito em decorrência de não ter o percentual de suplementação necessário. Explicou que estamos esperando resposta do Poder Judiciário no intuito de dispensar a anuência deste poder legislativo sobre o caso. Disse que conhece a realidade de muitas pessoas carentes do município que estão sofrendo pelo atraso de seus salários. Falou que os funcionários públicos podem ter certeza do recebimento de seus salários, pois nós votamos em um prefeito honesto e “cabra macho”. Em seguida, o senhor Presidente chamou o vereador **MARCOS MAGALHÃES** que fez o seguinte pronunciamento: Falou sobre os anos que se referem a gestão passada onde o ex-prefeito teve de 70 a 100% de suplementação, cujo os mesmos foram aprovados por vereadores que ainda estão nesta casa. Explicou que no último ano de gestão do Carlos Bruno foi aprovado o percentual de 70% prevendo a reeleição do mesmo. Explicou que quando Jerônimo Brandão começou a fazer as coisas da maneira correta e pagar todos os direitos dos professores e sem cortes, os vereadores da oposição viram a necessidade de bloquear o trabalho do Prefeito no intuito de prejudicá-lo. Explicou que toda a população sabe que esses 20% aprovados nesta casa são para parar o prefeito e não para fiscalizá-lo. Disse que o vereador Batista Magalhães fez uma postagem sem nexos algum onde ele mesmo se contradiz. Explicou que assinar cheque em branco significa autorizar o Prefeito a passar três meses com o orçamento na mão sem precisar fazer licitação ou informar nada a esta Casa dos gastos e remanejamentos que irá fazer. Disse que isso foi feito na gestão passada e que isso sim é assinar um cheque em branco. Questionou porque os vereadores deram toda essa margem para o prefeito se o intuito do vereador é o de fiscalizar. Diz que todos os presentes tem conhecimento das porcentagens para suplementação de municípios vizinhos. Disse que o município de Morrinhos é o único com percentual aprovado de 20%. Em seguida, o senhor Presidente chamou o vereador **EDSON DE LIRA** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que nesses últimos dias testemunhamos com muita tristeza as reclamações dos nossos funcionários públicos em relação ao que está acontecendo. Disse que esse problema está afetando não somente a servidores, mas também a pessoas que prestam serviços ou comércios que fornecem materiais e alimentos. Disse que sua pessoa foi vereador de oposição na gestão passada e nunca travou nem um tipo de percentual que prejudicasse a nossa população. Lembrou que sua pessoa votou favorável no orçamento de 100% e 70% para suplementação durante toda a gestão passada, pois sempre soube separar as questões para não prejudicar ninguém. Explicou que nós como representantes do nosso povo devemos dar ao prefeito o direito de trabalhar com 70% que é justo e fiscalizar suas ações perante os gastos públicos. Disse que procurou o presidente desta casa juntamente com a vereadora Eloirles Regina no intuito de acrescentar um percentual a mais ao que foi aprovado, porém não tivemos resposta. Citou o exemplo do município de Santana do Acaraú, onde a câmara é oposição ao prefeito e mesmo assim foi aprovado o percentual de 70%. Disse que é notório que há uma guerra política em nosso município que infelizmente está comprometendo o bem-estar da nossa população. Falou que





não temos o direito de travar o município apenas para satisfazer o ego de atingir o Prefeito. Explicou o que cada um de nós fazemos a nossa parte e no período eleitoral cabe ao povo nos julgar. Lembrou que foi um dos que votou favorável ao decreto emergencial por dispensa de licitação e fez isso sem pensar em política, justamente para não prejudicar a população. Disse que o Prefeito Municipal não deixará a população desamparada e que todos podem ter certeza disso. Em seguida, o senhor Presidente chamou o vereador **BATISTA MAGALHÃES** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que o prefeito poderia ter enviado a esta casa vários projetos de crédito suplementar nos meses de maio, junho e julho e não seria necessário o município está passando por essa situação. Falou que ele preferiu fazer essa palhaçada e tentar colocar a população contra alguns vereadores desta casa. Explicou que o verdadeiro intuito do prefeito é anular uma lei já aprovada nesta casa no mês de novembro do ano passado e aumentar a suplementação. Falou que se a referida Lei fosse anulada, nós vereadores iríamos algemados juntamente com o Prefeito Municipal. Disse que o prefeito deveria ter convocado os professores há nove meses atrás na aprovação da referida Lei. Disse que não podemos anular uma Lei Municipal e assinar um cheque em branco para o prefeito. Falou sobre os gastos excessivos no Prefeito Municipal com assessorias e peças de veículos. Falou que foram realizadas várias reformas superfaturadas nas escolas do município de Morrinhos. Disse que a construção da rampa do Hospital Municipal também foi superfaturada. Falou sobre admissão em massa de funcionários contratados e que o prefeito pode ferir a lei de responsabilidade fiscal que determina o limite de 54%. Explicou que mais de duzentos funcionários serão exonerados não por falta de dinheiro, mas por obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal. Disse que esse prefeito não respeita os servidores e nem as Leis Municipais e lembrou que o mesmo parcelou sem autorização desta Casa, no ano de 2016, mais de 3 milhões de reais junto ao INSS. Falou que esses professores deveriam estar protestando em relação ao que o Prefeito Municipal faz com esta categoria, pois os mesmos estão se deslocando para localidades distantes apenas por maldade. Disse que Carlos Bruno pode se preparar para sentar na cadeira de prefeito novamente em 2024, pois o povo vai tirar esse ditador do Poder. Disse que os funcionários contratados ganharam o emprego que não existe e que só permanecerão até às eleições para Deputado. Falou que se o prefeito conseguir segurar estes empregos até a próxima eleição, sua pessoa diz que ele é macho mesmo. Disse que os vereadores desta casa votam em todos os projetos que são para o bem da população, porém não iremos dar cheque em branco para o prefeito. Em seguida, o senhor Presidente chamou o vereador **ANTÔNIO RODRIGUES** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que os debates nesta casa são normais e que em nenhum momento sua pessoa estará contra o direito de manifestação da população. Lembrou aos manifestantes que quem o colocou nessa cadeira foram os eleitores do 45, portanto sua pessoa não se deixa levar por pressão nesta casa. Disse que sua pessoa votou em porcentagens altas em gestões passadas do Jerônimo Brandão, porém ninguém lembrou desse fato aqui na Tribuna. Disse que optou em votar 20% nesta legislatura, pois o voto é seu e ninguém pode lhe obrigar a fazer o contrário. Lembrou aos manifestantes que no ano de 2016 a porcentagem era de 45% e todos os projetos que viam para esta casa eram aprovados normalmente e também lembrou que o então Prefeito Jerônimo Brandão cometeu um crime grave parcelando três milhões e meio de reais do INSS sem autorização desta casa. Explicou que o prefeito irá pagar os salários dos Professores, pois caso contrário sofrerá uma intervenção ministerial e que essa história de ação popular dita pela vereadora Eloirles Regina é pura mentira. Falou que o Jerônimo roubou e citou irregularidades em transferência de recursos de empresas licitadas pela prefeitura. Ressaltou que não adianta





*Teo*  
*P*  
manifestantes virem para esta casa fazer baderna porque não voltamos atrás em nossa decisão e a porcentagem continuará em 20%. Falou que o homem tem que ter palavra, portanto nem pela sua salvação voltará atrás da decisão tomada. Disse que a bancada de vereadores da situação não passa de mentirosos e ressaltou que não senta mais para conversar com nenhum deles. Disse que os vereadores Eloirles Regina e Edson de Lira arquitetaram uma armadilha através de uma reunião na Câmara e chamaram a equipe de reportagem da Verdes Mares, portanto não inspiram confiança. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convidando a todos para a próxima sessão, no dia 12 (doze) de agosto de 2022 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Francisco Eliton Beserra**, que a secretariei, pelo senhor **José Ivan Araújo**, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ IVAN ARAÚJO**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
**FRANCISCO ELITON BESERRA**  
1º Secretário

